

DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 236, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Transfere a data da 62ª Reunião Ordinária do CBH-PARDO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que a Deliberação CBH-PARDO 226 de 02/12/16 aprovou a data de 09 de junho de 2017 para a 62ª Reunião Ordinária;

- a necessidade de prorrogar o prazo final para entrega dos protocolos em razão de ajustes no novo sistema SINFEHIDRO;

- a Deliberação COFEHIDRO 176 de 09/03/17 que estabeleceu prazo para recebimento das indicações de empreendimentos pelos colegiados até 31/07/17.

Delibera:

Artigo 1º - Fica transferida a data da Reunião Plenária do CBH-PARDO, anteriormente marcada para 09 de junho de 2017 para dia 30 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2017.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

João Cabrera Filho
Vice-Presidente

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto